

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**OBJETO**

O objetivo é a aquisição de livros didáticos para educação infantil do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

A aquisição dos livros justifica-se em atender as dificuldades em sala de aula, de professores e estudantes, na formação continuada para professores e do aprendizado dos alunos, de um conteúdo programático e de um material didático específico para os alunos da educação infantil. Os livros são importantes no desempenho dos alunos. O objetivo do livro didático é apresentar uma proposta pedagógica de um conteúdo selecionado no vasto campo de conhecimento em que se insere os alunos a que se destina, organizado segundo uma progressão claramente definida e apresentado sob forma didática adequada aos processos cognitivos próprios a esse conteúdo e ainda própria à etapa de desenvolvimento e de aprendizagem em que se encontra o aluno. Sua função é servir de suporte para o ensino, um instrumento de trabalho para o professor e aluno. O livro didático tem objetivos e funções indissolúvelmente ligados à própria essência e natureza da escola e do ensino e não pode ser substituído por um material que tem objetivos e funções diferentes. Além da aquisição da coleção, haverá acompanhamento e capacitação/formação para os professores responsáveis pela aplicação dos materiais de uso da plataforma educacional para professores e alunos.

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, com base na redação do inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93 que autoriza a INEXIGIBILIDADE de licitação para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. A Empresa **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. EPP**, CNPJ Nº **19.717.260/0001-00**, detém a **EXCLUSIVIDADE** de edição, distribuição e comercialização, em todo o território nacional dos livros didáticos conforme ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE apresentado.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total para o fornecimento dos livros didáticos será de **R\$ 151.905,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa e devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. EPP**, CNPJ Nº **19.717.260/0001-00**, que se configura como fornecedor exclusivo do objeto, sendo que os preços apresentados são equitativos

aos realizados pela empresa no mercado. Os preços dos livros estão especificados abaixo e de acordo com a proposta apresentada pela empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS KITS	U/M	QTD	VALORES (\$)	
				UNIT.	TOTAL
01	Coleção de livro didático 4º ano, KIT COMPOSTO de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro do aluno;</li> <li>• Diário do aluno,</li> <li>• Livro do Professor;</li> <li>• Assessoria pedagógica;</li> <li>• Plataforma digital</li> </ul>	Kit	460	159,90	73.554,00
02	Coleção de livro didático 5º ano, KIT COMPOSTO de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro do aluno;</li> <li>• Diário do aluno,</li> <li>• Livro do Professor;</li> <li>• Assessoria pedagógica;</li> <li>• Plataforma digital</li> </ul>	kit	490	159,90	78.351,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>151.905,00</b>

**FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado a Coordenadora da Educação Infantil a Sra. **Maria Leuvania Santos**, com **CPF de nº 587.979.715-53**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do presente Contrato.

Nossa Senhora da Glória(SE), 12 de maio de 2021.

  
**MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**  
 Secretária Municipal de Educação